



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 513/2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015, de 16/12/2015.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO                | NOMENCLATURA   | FONTE | VALOR            |
|-----------------------|--|-------|------------------|
| <b>03.00</b>          | <b>Secretaria de Administração</b>                           |       |                  |
| <b>03.01</b>          | <b>Departamento Administrativo</b>                           |       |                  |
| <b>2884600000.001</b> | <b>Formação do Pasep</b>                                     |       |                  |
| 3.3.90.47             | Obrigações tributárias e contributivas                       | 000   | 33.000,00        |
| <b>04.00</b>          | <b>Secretaria de Finanças</b>                                |       |                  |
| <b>04.01</b>          | <b>Departamento de Gestão Financeira</b>                     |       |                  |
| <b>0412300062.010</b> | <b>Manutenção dos Serviços de Tesouraria e Coord. Fin.</b>   |       |                  |
| 3.3.90.93             | Indenizações e restituições                                  | 000   | 4.000,00         |
| <b>05.00</b>          | <b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>               |       |                  |
| <b>05.02</b>          | <b>Depto de Serviços Urbanos</b>                             |       |                  |
| <b>1545100102.012</b> | <b>Manutenção e melhorias do sistema de iluminação publ.</b> |       |                  |
| 3.3.90.39             | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica               | 507   | 100,00           |
| <b>TOTAL</b>          |  |       | <b>37.100,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo.

| CÓDIGO       | NOMENCLATURA                                   | FONTE | VALOR |
|--------------|--|-------|-------|
| <b>05.00</b> | <b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b> |       |       |



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

|                       |  |     |                  |
|-----------------------|--|-----|------------------|
| <b>05.02</b>          | <b>Departamento de Serviços Urbanos</b>                      |     |                  |
| <b>2575200102.013</b> | <b>Manutenção e melhorias do sistema de iluminação publ.</b> |     |                  |
| 4.4.90.51             | Obras e Instalações  | 507 | 100,00           |
| <b>06.00</b>          | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>            |     |                  |
| <b>06.02</b>          | <b>Departamento de Coordenação Pedagógica</b>                |     |                  |
| <b>1236400152.018</b> | <b>Manutenção do Ensino Superior</b>                         |     |                  |
| 3.3.90.39             | s serviços de terceiros – Pessoa Jurídica                    | 000 | 37.000,00        |
| <b>TOTAL</b>          |  |     | <b>37.100,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

**DIOEMS**

ANO V – EDIÇÃO Nº 1262 de 29/12/2016

Publicado no Jornal  
Gazeta Regional  
Nº436 de 03/01/2017 pg nº6B